



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 014/2025

Barra Mansa/RJ
Em 30 de Janeiro de 2025.

Ao

Exmoº. Sr.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da ***MENSAGEM Nº 06/2025***, de autoria do ilustre Prefeito ***LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO*** que: “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de BARRA MANSA com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE